

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 08/02/2023 | Edição: 28 | Seção: 1 | Página: 59

Órgão: Ministério da Fazenda/Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil/Subsecretaria-Geral da Receita Federal do Brasil/Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil 9ª Região Fiscal/Alfândega da Receita Federal do Brasil no Porto de São Francisco do Sul

PORTRARIA ALF/SFS Nº 18, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2023

Revoga a Portaria ALF/SFS nº 14, de 14 de abril de 2022.

O DELEGADO DA ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL/SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos artigos 298, 360 e 364 da Portaria ME nº 284/2020, publicada no Diário Oficial da União de 27 de julho de 2020, Seção 1-B, que aprova o Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil do Ministério da Economia, resolve:

Art. 1º Fica revogada a Portaria ALF/SFS nº 14, de 14 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de abril de 2022, Seção 1, página 144.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

CLAITON MEYER

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.